

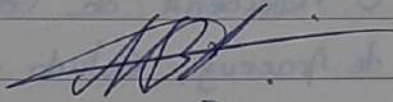
Decreto:

Art. 1º Fica reajustado em 18,19 (dezoito ponto dezanove por cento) os vencimentos dos funcionários de provimento efetivo e em Comissão desta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 1988.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 15 de março de 1988


Maciel Boff

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 241/88

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

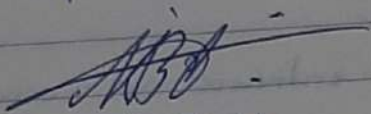
Art. 1º Fica nomeado o Jugador Moacyr Costalonga, para responder pelo cargo de tesoureiro desta Câmara Municipal, no período de 22 a 24 de março do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apucaruz, 22 de março de 1988


Maciel Boff
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 242/88

O Presidente da Câmara Municipal de Apucaruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 113 da Lei nº 907 de 26/08/85,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Jileia Pedrini de Oliveira, funcionária de fornimento efetivo desta Câmara Municipal, exercendo o cargo de Adjunto Legislativo, mais 1 (hum) quinquênio por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a Municipalidade, de acordo com a lei nº 1.082 de 12/08/87.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.